



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 81/2025

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, na secretaria municipal de obras e serviços urbanos e educação, cultura e turismo no valor total de R\$ 99.561,00 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.002.15.452.0014.2.019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.3.90.30 000 183	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	54.797,00

09.002.12.3610018.2.047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30 103 435	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	44.764,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 99.561,00 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais).

07.002.15.452.0014.2.019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.3.90.14 000 182	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.191,00
3.3.90.33 000 184	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.191,00
3.3.90.36 000 185	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.191,00

07.002.15.452.0014.2.020	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONSERV.DE VEICULOS E MAQUINAS		
3.3.90.14 000 192	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.191,00

07.002.15.452.0014.2.021	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.3.90.14 000 199	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.191,00
3.3.90.36 000 201	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.191,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

07.002.15.452.0014.2.022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.14 000 207	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.191,00
3.3.90.36 000 209	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.191,00

07.002.15.452.0014.2.024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.14 000 222	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.191,00

07.002.15.452.0014.2.025	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.36 000 231	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.191,00

07.002.15.452.0014.2.061	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
3.3.90.14 000 246	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.191,00
3.3.90.36 000 248	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.191,00

09.002.12.361.0018.2.044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.90.14 103 417	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.191,00
3.3.90.33 103 419	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.191,00

09.002.12.361.0018.2.047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33 103 436	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.191,00
3.3.90.36 103 437	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.191,00

09.002.12.365.0018.2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11 103 441	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00

10.005.16.482.0015.2.073	MANUTENÇÃO DO PROG.HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - F.H.I.S		
3.3.90.30 000 597	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.820,00
3.3.90.39 000 598	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.730,00
4.4.90.52 000 599	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.955,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025.


José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Rua do Comércio, 100 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 24.100-000
Fone: (24) 3433-1111 - Fax: (24) 3433-1112

PAPER FAULTS AND DEFECTS

NUMBER 4 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Assessoria Jurídica, Rua: 12 de Julho, nº 120, Tel.: 322.1122, Fone: (043) 322.1122
 CEP: 73.100-000 Itajaí-PR

PORTARIA Nº. 213/2008

MARILIA, Nóbrega de Fátima (CPF nº 042.342.144-9) inscrita no CNPQ nº 30.604/96, nomeada para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA** no **COLÉGIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA**, lotado no **PRÉDIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA**, no **CEP 73.100-000**, no **MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, PARANÁ**, a contar de 15/04/2008, para substituir a **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA** **ROSANGELA MARIA DE SOUZA**, em virtude de sua ausência temporária.

PROT. Nº. 2 - 2008/04 - 02

PROT. Nº. 2 - 2008/04 - 02: Declara **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA** **MARILIA, Nóbrega de Fátima**, inscrita no CNPQ nº 30.604/96, nomeada para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA** no **COLÉGIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA**, lotado no **PRÉDIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA**, no **CEP 73.100-000**, no **MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, PARANÁ**, a contar de 15/04/2008, para substituir a **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA** **ROSANGELA MARIA DE SOUZA**, em virtude de sua ausência temporária.

PROT. Nº. 2 - 2008/04 - 02: Declara **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA** **MARILIA, Nóbrega de Fátima**, inscrita no CNPQ nº 30.604/96, nomeada para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA** no **COLÉGIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA**, lotado no **PRÉDIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA**, no **CEP 73.100-000**, no **MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, PARANÁ**, a contar de 15/04/2008, para substituir a **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA** **ROSANGELA MARIA DE SOUZA**, em virtude de sua ausência temporária.

200000	RENTAL	INTEREST	4. Example is provided as last item within appropriate chapter of Form 990, Instructions for Form 990.
		TOTAL	100000

1. Il tuo amico che ti ha dato il consiglio di non andare a fare il volontario, ha ragione? Perché?
2. Che cosa pensi che il tuo amico ha fatto? Perché?
3. Che cosa pensi che il tuo amico ha fatto? Perché?

[illegible]

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**
Estado do Paraná
Avenida Municipal de Itaguaí, 100 - Fone: (0xx41) 361.1000 - 13060 - Caixa Postal 13060
Itaguaí - Paraná

FORGOTTEN DOG DAYS

KEYWORDS:

姓名	性别	出生年月	民族	籍贯	学历	学位	职称	工作单位	联系电话	电子邮箱
王小明	男	1985-03-15	汉族	浙江杭州	本科		助理工程师	浙江理工大学	13800000000	wangxm@zhu.edu.cn
李小红	女	1990-07-22	汉族	广东广州	本科		助教	华南理工大学	13900000000	lixr@scut.edu.cn
张华	男	1988-11-08	汉族	江苏南京	本科		讲师	东南大学	13700000000	zhangh@seu.edu.cn
陈伟	男	1982-05-10	汉族	湖北武汉	本科		副教授	武汉大学	13600000000	chenw@whu.edu.cn
刘芳	女	1987-09-01	汉族	四川成都	本科		讲师	四川大学	13500000000	liuf@sc.cn
赵强	男	1989-12-12	汉族	山东青岛	本科		助教	山东大学	13400000000	zhaq@sd.cn
周丽	女	1986-04-25	汉族	湖南长沙	本科		讲师	中南大学	13300000000	zhouli@csu.edu.cn
吴昊	男	1991-06-18	汉族	福建厦门	本科		助教	厦门大学	13200000000	wuh@xmu.edu.cn
孙悦	女	1984-10-03	汉族	广西桂林	本科		讲师	广西大学	13100000000	sunyue@gxu.edu.cn
郑宇	男	1983-08-14	汉族	河南郑州	本科		副教授	郑州大学	13000000000	zhengy@zzu.edu.cn

1. *Fig. 1. a) Schematic diagram of the experimental setup; b) Schematic diagram of the experimental setup; c) Schematic diagram of the experimental setup.*

[Signature]

 **Prefeitura do Município de Mandaguacú**
Rua: Francisco Manoel de Azevedo, 100 - Centro
Fone: (41) 333-1100 - Fax: (41) 333-1101
E-mail: mandaguacu@mandaguacu.pr.gov.br

[illegible]

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1033-1036.

Downloaded from <http://jml.sagepub.com> at 06:06 11 January 2015

1. The following information is for your information only. It is not to be used for any other purpose.

☒ I am a member of the following organization(s) or organizations:

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 16.510.283/0000-10

ANÁLISIS ADMINISTRATIVO DE LOS DATOS
CÓDIGO DE PROCEDIMIENTOS DE TRÁFICO

OBJETIVO: BUSCAR O DESEJO PARA CULTURA E ECONOMIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSELHO ÀOS AGRICULTORES, GARRAFAS, MANUTENÇÃO DE PERÍODOS DE TRATAMENTO AGROPECUÁRIO, OS AGRICULTORES E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AGRICULTORES.

[illegible]

DOI: 10.1590/S1518-8787.20120000000000000000

[illegible]

Requisitos para el ingreso a la carrera de la U. de C. 1975

SECRET